# INDICAÇÃO NO  205/2024

26 de junho de 2024.

A Câmara Municipal de Itabaiana, por conduto da Vereador Breno Gois de Rezende em atenção ao art. 100 do Regimento Interno, apresenta a seguinte indicação:

Excelentíssimo Sr. Prefeito, Adaílton Resende Sousa, indico a Vossa Excelência que, através dos meios que lhe competem, para que seja feita a inserção no Estatuto do Servidor desta Urbe disposição de carga horária especial, reduzindo-se em 20%, para servidores que tenham cônjuge, filho ou dependente com deficiência e que dependa de seus cuidados, sem a exigência de compensação de horário.

JUSTIFICATIVA

Essa indicação é de grande relevância pois iria favorecer os pais dos deficientes. Além disso, com os devidos cuidados a população se sentirá valorizada pela gestão.

Itabaiana (SE), 26 de junho de 2024.

## Breno Gois de Rezende

Presidente CM-Itabaiana